



## PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO nº34 da TP nº005/2021

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o Município de São Francisco de Assis-RS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 87.896.882/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. PAULO RENATO CORTELINI, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE e de outro lado, a empresa ELIANE LANÇANOVA MARQUES LOPES, CNPJ nº28.154.275/0001-07, com sede no Epinilho, 1º distrito, dese Municipio a seguir denominada CONTRATADA, através de seu representante legal, têm entre si justo e acertado o presente aditamento ao Contrato, adstrito à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 005/2021 pelo qual se obrigam ao cumprimento das cláusulas e condições a seguir estipuladas: CLÁUSULA PRIMEIRA:

Com base no inc. I, letra "a" e "b" do art. 65 e inc. Il do art. 57 ambos da Lei 8.666/93 e a Dispensa de Licitação nº016/2016 firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato firmado anteriormente, em decorrência de solicitação encaminhada pela Secretaria da Administração e Planejamento, desta Prefeitura Municipal, dada a necessidade de ser efetuado o serviço proposto.

## CLÁUSULA SEGUNDA:

O prazo para a prestação dos serviços do Lôte 3 será prorrogado por mais 30 (trinta) dias do final do Contrato.

## CLÁUSULA TERCEIRA:

O valor de R\$13.287,31 (Treze mil e duzentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos) conforme Planilha Orçamentária, inclusa, será acrescentado, somente, ao item do Lote 3. Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato como ali constaram, para produzir seus jurídicos e legais efeitos.

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento com 02 (duas) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, depois de ter sido o Aditivo lido e achado conforme, estando de acordo com o estipulado.

São Francisco de Assis, 14 de abril de 2022.

PAULO RENATO CORTELINI Prefeito Municipal Contratante ELIANE LANÇANOVA MARQUES LOPES, CNPJ nº28.154.275/0001-07 Contratada

Visto:

